

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Seminário de Qualificação: A Metateoria do Direito Fraterno na Sociedade Complexa

Nível: Doutorado

Semestre: 2014/2

Professores: Dra. Sandra Regina Martini Vial

Carga horária: 60 horas/aula

Créditos: 4 créditos

Área temática: Direito

Código do Seminário de Qualificação: 090499

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

O Seminário discutirá a Metateoria do Direito Fraterno, desenvolvida pelo jurista italiano Eligio Resta. Primeiro, buscando a compreensão do suporte teórico que a fundamenta e, em seguida, a sua inserção no campo sociojurídico. Para isso, o estudo de teorias sociojurídicas e das suas implicações na dogmática jurídica contemporânea compõe o ponto de referência do Seminário que além de estabelecer os *limites* e as *possibilidades* do pensamento acerca da fraternidade no Direito, distinto de um conceito anacrônico singular, refletirá sobre o seu cabimento na sociedade complexa.

OBJETIVOS (Opcional)

Por meio do programa proposto procura-se dar enfoque ao panorama das problemáticas atuais do pensamento sociojurídico e das rupturas operadas a partir da Metateoria do Direito Fraterno com e nas correntes tradicionais. Tendo em vista que esta teoria enfatiza as dimensões sociais do Direito e permite um aprofundamento de concepções inerentes ao *Direito Vivo*, a análise proposta permitirá entender o fenômeno jurídico como produto cultural privilegiado em suas múltiplas dimensões: epistemológicas, axiológicas, políticas, pragmáticas e sociológicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- Tópicos

1. O status científico das teorias sociojurídicas: o lugar das metateorias;
2. Os modelos teóricos que fundamentam a Metateoria do Direito Fraterno:

- 2.1 Max Weber,
- 2.2 Eugen Erlich,
- 2.3 George Gurvitch.

3. A Metateoria do Direito Fraterno;
4. Do não fraterno ao Fraterno;
5. “Canteiros” da fraternidade na sociedade complexa;
6. O Direito à Saúde e a fraternidade;
7. Do Direto Fraterno ao Direito Vivo;
8. Das regras da vida a vida das regras.

2- Programa do Seminário:

1. Estudar de que modo teorias sociojurídicas podem se conformar em Metateorias e suas contribuições para uma visão transdisciplinar do direito.
2. As contribuições das teorias sociais e filosóficas para a construção da Metateoria do Direito Fraterno;
3. Max Weber. Ordem jurídica e economia: aspectos sobre a luta de interesses para uma Sociologia Jurídica;
4. Eugen Erlich: a ideia de Direito Vivo, a qual será base para o estudo da fraternidade,
5. George Gurvitch: destaca-se a importância do pluralismo jurídico e a abertura necessária para o que o direito aposte em algo além e fora da própria legalidade ou do positivismo-normativista.
6. A consolidação da Metateoria do Direito Fraterno;
7. Investigar o conceito anacrônico da fraternidade e sua possibilidade/impossibilidade na sociedade complexa;
8. Os efetivos e possíveis espaços da fraternidade e o Direito à Saúde. Os “Canteiros” da fraternidade na sociedade complexa;
9. O estudo da Metateoria do Direto Fraterno e a proposta do Direito Vivo;

10. Estudos de caso. As regras da vida e o fundamento fraterno. A complexidade da efetivação dos direitos sociais: o Direito à Saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O Fetiche dos Direitos Humanos**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

CÁRCOVA, Carlos Maria. **Derecho, literatura y conocimiento**. Buenos Aires: La Ley, 2000.

EHRlich, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito**. Brasília: Universidade de Brasília, 1986.

GURVITCH, Georges. **Dialéctica e sociologia**. Lisboa: Dom Quixote, 1971.

RESTA, Eligio. **Diritto vivente**. Editori Laterza, Bari, 2008, p. 29-30.

RESTA, Eligio. **Il Diritto fraterno**. Roma-Bari: GLF Editori Laterza, 2004.

ROCHA, Leonel Severo. **Genealogia da crítica Jurídica: De Bachelard á Foucault**. Porto Alegre: Verbo Juris, 2006.

RODOTÀ, Stefano. **La vita e le regole – Tra diritto e non diritto**. Milano: Feltrinelli, 2006.

VIAL, Sandra Regina Martini. Direito fraterno na sociedade cosmopolita. In: **Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos**. v.46, p.10 - 30, 2006.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETTO, Vicente de Paulo. Cosmopolitismo e direitos humanos. In: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, v. 1, p. 411-438, 2006.

BOURDIEU, Pierre. Elementos para una sociología del campo jurídico. In: **La fuerza del derecho**. UNIANDES, Bogotá, 2000.

CÁRCOVA, Carlos María. **La Opacidad del Derecho**. 2. ed. Buenos Aires: Trotta, 2006.

CASSESE, Sabino. **Il Diritto Globale – Giustizia e Democrazia oltre lo Stato**. Torino: Einaudi, 2009.

DERRIDA, Jacques. **Force de loi**. Paris: Galilee, 1994.

GURVITCH, Georges. **As classes sociais**. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1973.

GURVITCH, Georges. **Determinismos sociais e liberdade humana**. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

HABERMAS, Jurgen. **L'occidente diviso**. Traduzione: Mario Carpitella. Laterza. Roma-Bari, 2005, pg. 117.

MORAIS, José Luis Bolzan de. **A ideia de direito social: O pluralismo jurídico de Georges Gurvitch**. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

OST, François. **Raconter la loi**. Aux sources de l'imaginaire juridique. Paris: Odile Jacob, 2004.

RESTA, Eligio. In: **Globalizzazione e diritti futuri**. A cura di R. Finelli, F. Fistetti, F.R. Recchia Luciani, P. Di Vittorio. Roma: Ministero dell'Istruzione, Università e Ricerca scientifica, 2004.

RESTA, Eligio. **La infanzia ferita**. Laterza. Roma- Bari, 1998.

RICOEUR, Paul. **Hermenéutica y acción**. Buenos Aires: Docencia, 1985.

ROBLES MORCHÓN, Gregorio. **Ley y derecho vivo: método jurídico y sociología del derecho en Eugen Ehrlich**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ROCHA, Leonel Severo. **A Verdade sobre a Autopoiese do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROSANVALLON, Pierre. **La société des égaux**. Paris: Le Seuil, 2011.

SACCHERI, Tullia; MASULLO, Giuseppe; MANGONE, Emiliana. **Sociologia della Salute**. Fondamenti e Prospettiva. Mercato San Severino: C.E.I.M. Editrice, 2008.

VIAL, Sandra Regina Martini. "Migliori Luoghi" del Diritto Fraternal In: **Diritto, Società e Costituzione**. 1 ed. Salerno: Bruno Libri, 2006.

VIAL, Sandra Regina Martini. Derecho a la salud de las poblaciones migrantes y fronterizas. In: **El derecho desde la calle - Introducción crítica al Derecho a la salud**. 1 ed. Brasilia: UnB, 2012, v.6, p. 280-299.

VIAL, Sandra Regina Martini. Direito Fraternal. In: **Estudo & Debate**. v.11, p.71 - 82, 2004.

VIAL, Sandra Regina Martini. Diritto fraterno, movimenti sociali e beni comuni a tutta l'umanità: chi è proprietario se il bene è di tutti? In: **Statto e diritti nell'età della globalizzazione**.1 ed. Salerno: brunolibri, 2010.

VIAL, Sandra Regina Martini. O direito fraterno: uma análise da inclusão/exclusão na sociedade hodierna. In: **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos**, v.5, 2005.

VIAL, Sandra Regina Martini. Sociedade Complexa e o Direito Fraterno. In: Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica. In: **Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos**.1 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006, v.3, p. 205-235.

WEBER, Max. **Conceitos básicos de sociologia**. São Paulo: Moraes, 1987.

AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á pela elaboração de *Paper*, participação em aula e apresentação de seminário.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Seminário de Qualificação: Direito e Ética: Clássicos e Contemporâneos – A Genealogia do Conceito de Pessoa e o Direito

Nível: Doutorado

Semestre: 2014/2

Professores: Dr. Vicente de Paulo Barretto

Carga horária: 60 horas/aula

Créditos: 4 créditos

Área temática: Direito

Código do Seminário de Qualificação: 090499

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

Investigar a possibilidade de uma fundamentação Ética para o Direito. A investigação será desenvolvida através da leitura crítica dos seguintes clássicos e contemporâneos. Buscaremos, em um primeiro momento, situar a discussão contemporânea sobre o assunto para, em um segundo momento, trilhar algumas das formulações clássicas, e outras mais recentes, sobre o tema.

OBJETIVOS (Opcional)

- 1) Formular a situação histórico-conceitual dos Direitos Humanos;
- 2) Refletir sobre a pertinência de uma fundamentação filosófica dos Direitos Humanos,
- 3) Analisar as principais referências filosóficas sobre os Direitos Humanos;
- 4) Estabelecer a relação entre ética, direitos humanos e a prática constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 – Ética e Direitos Humanos:
- 2 – Modelos teóricos sobre os Direitos Humanos:
- 3 – Projeto histórico e crise dos Direitos Humanos
- 4 – Direitos Humanos e teoria da justiça contemporânea.
- 5 - Autonomia, responsabilidade e capacidades

6 - Pessoa e Direitos Humanos.

7 - Multiculturalismo e direitos humanos: um conflito insolúvel?

8 – Duas perspectivas críticas sobre os Direitos Humanos: Carlos Nino e Costas Douzinas.

9 - Direitos Humanos e direitos sociais

10 – Teoria e prática dos Direitos Humanos na jurisprudência brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETTO, V. P. **O Fetiche dos Direitos Humanos e outros temas.** Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.

DOUZINAS, Costa. **O Fim dos Direitos Humanos.** São Leopoldo: Unisinos, 2009.

DWORKIN, Ronald. **Justice for Hedgehogs.** Cambridge, Mass: Harvard University, 2011.

FINNIS, John. **Lei Natural e direitos naturais.** São Leopoldo: Unisinos, 2002.

HÖFFE, Otfried. **Derecho Intercultural.** Trad. Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa, 2000.

_____. **Immanuel Kant.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes.** trad. Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla, 2009.

_____. **A Metafísica dos Costumes.** trad. Edson Bini. São Paulo: Ediprof, 2008.

HANS, Joas (2012). **A sacralidade da pessoa- nova genealogia dos direitos humanos.** São Paulo: UNESP.

NINO, Carlos. **Ética e Direitos Humanos.** Trad. Nélio Schneider. São Leopoldo: Unisinos, 2011.

ROSEN, Michael (2012). **Dignity – its history and meaning.** Cambridge, Mass.: Harvard University.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALDI, César Augusto (org.). **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita.** Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BARRETTO, Vicente de P.; BRAGATO, Fernanda F. **Leituras de Filosofia do Direito.** Curitiba: Juruá, 2013.

BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos Direitos Humanos.** São Leopoldo: Unisinos, 1998.

CULLETON, A. Por que e onde buscar um princípio fundador para os direitos humanos? In: **Estudos Jurídicos**, vol. 40 n. 2. jul-dez, 2007, p. 57-60.

DEMBOUR, Marie-Bénédicte. What are Human Rights? Four Schools of Thought. *Human Rights Quarterly*, Volume 32, Number 1, February 2010, pp. 1-20 (Article) Published by The Johns Hopkins University.

DIAS, Maria Clara. Direitos Humanos. In BARRETTO, Vicente. **Dicionário de Filosofia do Direito**. São Leopoldo, Unisinos – Renovar, 2006.

FERNANDEZ, Euzébio. **Teoría de la Justicia y Derechos Humanos**. Madrid: Debate, 1987.

PECES_BARBA, Gregório. Fundamental Rights: Between Morals and Politics *Ratio Juris*. Vol. 14 No. 1 March, 2001.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Max Limonad, 1996.

NUSSBAUM, Martha C. **Frontiers of Justice. Disability, nationality, species membership**. Cambridge, Mass.: Harvard University, 2006.

SYMONIDES, Janusz. (Editor) **Human Rights: international Protection, Monitoring, enforcement**. Ashgate-UNESCO Publishing, 2001.

SEN, Amartya. **The Idea of Justice**. Cambridge, Mass.: Harvard University, 2010.

SOUSA SANTOS, Boaventura. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos humanos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

TUGENDHAT, Ernest. **Lições sobre Ética**. Petrópolis: Vozes, 1997.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A cada aula será exigida uma ficha de leitura correspondente à temática a ser desenvolvida no dia. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

DISCIPLINA: Seminário “Teoria Crítica do Processo”

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

NÍVEL: Doutorado

SEMESTRE: 2014/2

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

PROFESSOR: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DO SEMINÁRIO: 090499

EMENTA

Crítica a concepção moderna de Direito e, em especial, de processo na sua visão instrumentalista. A hermenêutica filosófica como condição de possibilidade para a satisfação adequada das pretensões e a observância das particularidades dos casos concretos. A formação epistemológica do processo no Estado de Direito. As relações entre processo e democracia. Os desafios da jurisdição na sociedade ‘pós-moderna’.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte I: A GÊNESE PROCESSUAL DO DIREITO

1. Teorias do ordenamento jurídico: Da matriz dualista-abstrata à monista-concreta
2. O direito e o processo como manifestação da cultura
3. A tópica como teoria do caso concreto
4. Filosofia da técnica e tutela dos direitos fundamentais

Parte II: GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO

1. A formação epistemológica do processo: do Estado Liberal ao Estado Democrático

2. Processo e constituição
3. Neoprocessualismo: do pressuposto racionalista-liberal ao ético-democrático
4. Análise hermenêutica dos princípios processuais constitucionais: o problema do panprincipiologismo

Parte III - PROCESSO E DEMOCRACIA

1. Da democracia representativa à participativa: do povo ao cidadão
2. O papel do processo na construção da democracia

Parte IV – PERSPECTIVAS DA JURISDIÇÃO NO SÉCULO XXI

1. *Common Law* e *Civil Law*: um imbricamento necessário
2. A jurisdição na tradição romano-canônica
3. O papel do juiz na sociedade ‘*pós-moderna*’
 - 3.1. Responsabilidade social do juiz
 - 3.2. Deveres de colaboração
 - 3.3. Ativismo judicial
4. Estabilidade das decisões judiciais
 - 4.1. Teoria da decisão jurídica
 - 4.2. Direito jurisprudencial

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CALMON DE PASSOS, Joaquim José. **Direito, poder, justiça e processo: Julgando os que nos julgam.** Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- GROSSI, Paolo. *Mitología jurídica de la modernidad.* Trad. Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.
- DAMASKA Mirjan R. **Las caras de la justicia y el poder del Estado. Análisis comparado del proceso legal.** Trad. Andrea Morales Vidal. Santiago: Jurídica de Chile, 2000.
- KAUFMANN, Arthur. *La filosofía del derecho en la posmodernidad.* Trad. Luis Villar Borba. Colombia: Temis, 1998.
- MERRYMAN, John Henry; PEREZ-PERDOMO, Rogélio. **A tradição da *civil Law*: Uma introdução aos sistemas jurídicos da Europa e da América Latina.** Trad. Cássio Casagrande. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2009.

- POSNER, Richard A. **Direito, pragmatismo e democracia**. Trad. Teresa Dias Carneiro. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- PECZENIK, Aleksander. *On law and reason*. **Berlin**: Springer Science, 2. ed., 2008.
- RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho**. Barcelona: Bosch, 2004.
- RODOTÁ, Stefano. **Il diritto di avere diritti**. Roma: Laterza, 2012.
- ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil**. Trad. Marina Gascón. Madrid: Trotta, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ABREU, Pedro Manoel. **Processo e democracia**. São Paulo: Conceito, 2011.
- ALAMAGRO NOSETE, Jose. **Responsabilidad judicial**. Córdoba: El Almendro, 1984.
- ALEXY, Robert. **Tres escritos sobre los derechos fundamentales y la teoría de los principios**. Trad. Carlos Bernal Pulido. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2003.
- ARISTÓTELES. **Organon**. Trad. Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães, v. 5, 1987.
- BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- BONAVIDES, Paulo: **Teoria constitucional da democracia participativa**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- _____. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1994.
- BRUTAU, José Puig. **A jurisprudência como fonte do direito**. Trad. Lenine Nequete. Porto Alegre: Coleção Ajuris, nº 5, 1977.
- BÜLLOW, Oskar. **La teoría de las excepciones procesales y los presupuestos procesales**. Trad. Miguel Angel Rosa Lichtschein. Buenos Aires: Ejea, 1964.
- CALMON DE PASSOS, Joaquim José. **Revisitando o Direito, o poder, a justiça e o processo: Reflexões de um jurista que trafega na contramão**. Salvador: Juspodium, 2012.
- _____. Democracia, participação e processo. In: **Participação e Processo**. São Paulo: RT, 1988.
- CAPPELLETTI, Mauro. **Juizes Legisladores?**. Traduzido por Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Porto Alegre: Safe, 1993.
- CASSESE, Sabino. **I tribunali di babele: I giudici alla ricerca di un nuovo ordine globale**. Roma: Donzelli, 2009.
- CHASE, Oscar G.** Derecho, cultura y ritual. Trad. Fernando Martín Diz. Madrid: Marcial Pons, 2011.
- COSSIO, Carlos. **El derecho en el derecho judicial. Las lagunas del derecho. La valoración judicial**. Buenos Aires: El Foro, 2002.
- CROSS, Rupert; HARRIS, J. W. **El precedente en el derecho inglés**. Traduzido por M^a Angélica Pulido. Madrid: Marcial Pons, 2012.
- COSTA, P.; ZOLO, D. **O Estado de Direito**. Trad. por Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

- DEWEY, John. **Democracia cooperativa**. Org. Augusto de Franco e Thamy Pogrebinski. Porto Alegre: Edipuc, 2008.
- DENTI, Vittorio. Valori costituzionali e cultura processuale. In: **Sistemi e Riforme: Studi sulla giustizia civile**. Bologna: Mulino, 1999.
- _____. Crisi della giustizia e crisi della società. In: **Sistemi e Riforme: Studi sulla Giustizia Civile**. Bologna: Mulino, 1999.
- DUXBURY, Neil. **The nature and authority os precedente**. Cambridge: Cambridge University, 2008.
- DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- ENGLISH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. Trad. J. Batista Machado. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1988.
- FISS, Owen. **Um novo processo civil: estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade**. Tradução de Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós. Coord. da tradução: Carlos Alberto Salles. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- FREDA, Dolores. «**Una despotica creazione**» - **Il precedente vincolante nella cultura giuridica inglese dell'ottocento**. Torino: G. Giappichelli, 2012.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Justicia y seguridad jurídica en un mundo de leyes desbocadas**. Madrid: Civitas, 1999.
- GINER, Salvador. **Carta sobre la democracia**. Barcelona: Ariel, 1998.
- GROSSI, Paolo. **O direito entre o poder e ordenamento**. Trad. Arno Dal Ri Júnior. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como 'ideologia'**. Trad. Artur Morão. Lisboa: 70, 2001.
- HELD, David. **Modelos de democracia**. Trad. María Hernández. Madrid: Alianza, 2006.
- IGLESIAS VILA, Marisa. **El problema de la discreción judicial**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1999.
- JÚNIOR, Goffredo Telles. **O povo e o poder**. São Paulo: Malheiros, 2003.
- LA ROCCA, Manlio. **Profili di un sistema di responsabilità processuale**. Napoli: Morano, 1963.
- LEAL, Rosemiro P. **Teoria processual da decisão jurídica**. São Paulo: Landy, 2002.
- LINTHON, Ralph. **Cultura e personalidade**. Trad. Oscar Mendes. São Paulo: Mestre Jou, 1967.
- MILLAR, Robert Wyness. **Los principios formativos del procedimiento civil**. Trad. Catalina Grossmann. Buenos Aires: Ediar, 1945.
- MITIDIERO, Daniel. **Colaboração no processo civil**. São Paulo: RT, 2009.
- MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo: A questão fundamental da democracia**. São Paulo: Max Limonad, 1998.
- NIETO, Alejandro. **El desgobierno judicial**. Madrid: Trotta, 2005.
- NUNES, Dierle José C. **Processo jurisdiccional democrático**. Curitiba: Juruá, 2008.
- OLIVEIRA, Rubem Mendes de. **A questão da técnica em Spengler e Heidegger**. Belo Horizonte: Argumentvm-Tessitura, 2006.
- PAIM, Antônio. **Problemática do culturalismo**. Porto Alegre: Edipuc, 1995.

- PARÍS, Carlos. **El animal cultural**. Barcelona: Critica, 1994, n° 3.
- RAMOS MÉNDEZ, F. **Derecho y proceso**. Barcelona: Bosch, 1978.
- ROBERT, Alexy. **Teoría de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.
- SARLET, Ingo W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 3. ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Processo e Ideologia. O Paradigma Racionalista**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- PECES-BARBA, Gregorio. **Los valores superiores**. Madrid: Tecnos, 1986, cap. 2 e 3, p 47 a 169.
- _____. **La constitución y los derechos**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2006.
- PICARDI, Nicola; GIULIANI, Alessandro. **La responsabilità del giudice**. Milano: Giuffrè, 1995, cap. V e VI, p. 145 a 249 e Apendici, p. 253 a 273.
- PICÓ I JUNOY, Joan. **O juiz e a prova – Estudo da errônea recepção do brocardo iudex iudicare debet secundum allegata et probata, non secundum conscientiam e sua repercussão atual**. Trad. Darci Guimarães Ribeiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
- _____. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2012.
- POSNER, Richard A. **A problemática da teoria moral e jurídica**. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.
- PRICE, Jorge Eduardo D. **La decisión judicial**. Buenos Aires: Rubinzal, 2012.
- RASELI, Alessandro. **Il potere discrezionale del giudice civile**. Padova: Cedam, 1927.
- RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- RIPERT, Georges. **O regimen democrático e o direito civil moderno**. Trad. J. Cortezão. São Paulo: Saraiva, 1937.
- ROIG, Rafael de Asis. **Jueces y normas: la decisión judicial desde el ordenamiento**. Madrid: Marcial Pons, 1995.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez, 2007.
- SIECKMANN, Jan-R. **El modelo de los principios del derecho**. Org. Luis Villar Borda. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2006.
- SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Jurisdição e execução na tradição romano-canônica**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- STRECK, Lenio. **Que é isto – decido conforme minha consciência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- _____. **Verdade e consenso**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- VIEHWEG, Theodor. **Tópica y Jurisprudência**. Trad. Luis D. Ponce de León. Madrid: Taurus, 1986.
- TARUFFO, Michele. Legalidad y justificación de la creación judicial del derecho. In: **Sobre las Fronteras: Escritos sobre la Justicia Civil**. Colombia: Temis, 2006.

_____. Dimensiones del precedente judicial. In: **Páginas sobre Justicia Civil**. Madrid: Marcial Pons, 2009.

_____. Precedentes y jurisprudencia. In: **Páginas sobre Justicia Civil**. Madrid: Marcial Pons, 2009.

TROCKER, Nicolò. **Processo Civile e Costituzione**. Milano: Giuffré, 1974.

VERDE, Giovanni. **Il difficile rapporto tra giudice e legge**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.

VICO, Giambattista. Del método de estúdios de nuestro tiempo (nostri temporis studiorum ratione). In: **Obras**. Trad. Francisco J. Navarro Gómez. Barcelona: Antropos, 2002.

AVALIAÇÃO

Exposição de seminário

As exposições dos alunos devem ser compatíveis com a natureza e a complexidade do tema. O objetivo é avaliar criticamente os argumentos presentes nas leituras e identificar os aspectos principais do debate.

Trabalho final em forma *paper*

O trabalho final deve tratar sobre qualquer dos temas discutidos nos seminários. A pesquisa deve refletir, no mínimo, a amplitude dos debates em aula e apresentar um pensamento inovador, ademais de um texto original partindo necessariamente da bibliografia trabalhada nas aulas.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Teoria dos Sistemas e Direito

PROFESSOR: Dr. Leonel Severo Rocha

NÍVEL: Doutorado

SEMESTRE: 2014/2

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

EMENTA

O seminário pretende abordar as diferentes perspectivas existentes sobre a teoria dos sistemas sociais autopoieticos a partir da obra de Luhmann e Teubner visando fornecer aos doutorandos um aprofundamento neste marco teórico.

OBJETIVOS: O Seminário pretende abordar as diferentes perspectivas existentes sobre a Organização da Comunicação jurídica na teoria da sociedade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10. DESENVOLVIMENTO: AULAS EXPOSITIVAS E SEMINÁRIOS

10.1 AULAS EXPOSITIVAS E PALESTRAS

Tema: Introdução Teoria dos Sistemas Jurídicos

Pragmática-sistêmica.

Maturana I.

Dario Rodriguez.

Luhmann I.

Luhmann II.

Dario Rodriguez.

Dario Rodriguez II.

Warat I (O ofício do mediador).

Warat II (O ofício do mediador II)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BOURDIEU, Pierre; TEUBNER, Gunter. **La fuerza del Derecho**. Santafé de Bogotá: Siglo del hombre Editores, Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes. Ediciones uniandes, 2000.
- CLAM, Jean. **Questões Fundamentais de uma teoria da sociedade: Contingência, Paradoxo, Só-Efetuação**. São Leopoldo: Unisinos, 2006.
- LUHMANN, Niklas. **El Derecho de la sociedad**. México: Herber. 2007.
- MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. **El Arbol del Conocimiento: Las Bases Biológicas del Entendimiento Humano**. Buenos Aires: Lumen, 2003.
- MICHAEL, King. A Verdade Sobre a Autopoiese do Direito In: ROCHA, Leonel, SCHWARTZ, Germano. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- ROCHA, Leonel Severo. **A Aula Mágica de Luis Alberto Warat: Genealogia de uma Pedagogia da Sedução para o Ensino do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado 2012.
- ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia do Direito: revisitando as três matrizes jurídicas. In *Recht* v. 5, n. 2 (2013).
- RODRIGUEZ MANSILLA, Dario. **Comunicaciones de la Organización**. Ed. PUC de Chile. 2007.
- WARAT, Luis Alberto. **O ofício do mediador**. Florianópolis: Habitus, 2001.
- WARAT, Luiz Alberto. **Surfando na pororoca**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARNAUD, André-Jean. **Critique de la raison juridique: 2 Gouvernants sans frontières. Entre Mondialisation et post-mondialisation**. Paris: L.G.D.J, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **Science de la science et réflexivité**. Paris: RAISONS D'AGIR, 2002.
- _____; TEUBNER, Gunter. **La fuerza del Derecho**. Santafé de Bogotá: Siglo del hombre, Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes. Ediciones uniandes, 2000.
- HAKAN Hiden. Looking at the Word through the Lenses of Norms in “Understanding Law in Society”. Eds. Knut Papendorf et alli. Berlin: LIT, 2012.
- MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. **El Arbol del Conocimiento: Las Bases Biológicas del Entendimiento Humano**. Buenos Aires: Lumen, 2003.
- Nonet, Philippe. **Direito e Sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- ROCHA, Leonel Severo. **A Verdade sobre a Autopoiese do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- _____. **Epistemologia Jurídica e Democracia**. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- _____. **Introdução à Teoria do Sistema Autopoiético do Direito**. 2. ed., revista e ampliada. Porto Alegre; Livraria do Advogado, 2013.
- _____. **Genealogia da crítica Jurídica: De Bachelard á Foucault**. Porto Alegre: Verbo Juris, 2006.

____. **A Aula Mágica de Luis Alberto Warat: Genealogia de uma Pedagogia da Sedução para o Ensino do Direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado 2012.

WARAT, Luis Alberto. **Em nome do acordo – a mediação no Direito.** Argentina: ALMED – Angra Impresiones, 1999.

WARAT, Luis Alberto. **O ofício do mediador.** Florianópolis: Habitus, 2001.

WARAT, AVALIAÇÃO: Aulas expositivas-dialogadas; Seminários e Elaboração de paper em forma de artigo. Luiz Alberto. **Surfando na pororoca.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

AVALIAÇÃO

Participação (3), Apresentação de Seminário (3) e Monografia (4).